



ATA Nº 03 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SMCET/FMC – SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS CARNAVAL 2026 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1 Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026, às 13h (treze horas), reuniram-se os
2 membros da Comissão de Planejamento, Legislação e Controle Social do Conselho
3 Municipal de Cultura, com a finalidade de analisar: a) o pedido de impugnação
4 apresentado pelo agente cultural Marcos Donizete Gomes David, referente ao Edital de
5 Chamamento Público nº 01/2026/SMCET/FMC; e b) a solicitação de esclarecimentos
6 sobre ações afirmativas no mesmo edital, apresentada pelo agente cultural Eliton
7 Henrique Inocêncio Alves. A reunião foi realizada de forma presencial na sede da
8 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, estendendo-se até às 15h30
9 (quinze horas e trinta minutos) do mesmo dia. Participaram os membros da comissão,
10 Sra. Rosângela Jaber e Sr. Marcos Vinício Vieira Rodrigues Junior. Estiveram
11 presentes, ainda, as servidoras públicas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
12 Turismo, Sra. Juliana Pereira Rollo e Sra. Maiqueline Malvina da Rosa Vieira
13 Rodrigues, esta última atuando como Secretária Executiva do Conselho Municipal de
14 Cultura. Durante a reunião, os membros realizaram a análise dos dois documentos,
15 chegando às seguintes conclusões e deliberações: 1. Sobre o Pedido de Impugnação
16 (Requerente: Marcos Donizete Gomes David): A comissão delibera pelo indeferimento
17 do pedido de impugnação, tendo em vista que o edital, em seu Anexo I, item 2, ao
18 descrever a categoria "Teatro", já fornece na alínea "a" de suas "Observações" a
19 diretriz fundamental para a interpretação do objeto esperado: "a) A apresentação
20 teatral deverá ter caráter interativo (interação artística), com foco na recreação e
21 participação das crianças...". Diante disso, e para sanar qualquer dúvida, a comissão
22 recomenda que a Secretaria expeça uma Nota de Esclarecimento, informando que o
23 termo "Teatro" deve ser interpretado não em seu sentido estrito (espetáculo teatral
24 convencional), mas sim à luz da referida observação, sendo o objetivo da categoria a
25 seleção de propostas de interação cênica e recreação cultural. 2. Sobre a Solicitação



26 de Esclarecimentos (Requerente: Eliton Henrique Inocêncio Alves): A comissão
27 reconhece a profunda importância e legitimidade da pauta sobre ações afirmativas.
28 Delibera-se que, dada a necessidade de um estudo aprofundado e de uma possível
29 alteração na legislação municipal para garantir a segurança jurídica, não é viável uma
30 alteração imediata no edital em curso. Contudo, a comissão se compromete a iniciar
31 imediatamente os estudos sobre o tema, em parceria com a Secretaria, e a levar a
32 pauta para deliberação do plenário do Conselho, estabelecendo como meta a inclusão
33 de uma política de ações afirmativas a partir do Edital do Guaxupé Café Festival de
34 2026. O processo deverá incluir a realização de escutas públicas para garantir a
35 participação social. Nada mais havendo a tratar, eu, Maiqueline Malvina da Rosa Vieira
36 Rodrigues, Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Cultura, lavrei a presente
37 ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

38 Rosangela Jaber _____

39 Marcos Vinicio Vieira Rodrigues Junior _____

40 Juliana Rollo _____

41 Maiqueline Malvina da Rosa Vieira Rodrigues _____